

Diário do Legislativo de 29/05/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 261ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE MAIO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.230 a 1.237/97 - Requerimentos nºs 2.160 a 2.167/97 - Requerimentos dos Deputados Dimas Rodrigues (2) e Gilmar Machado - Comunicações: Comunicação do Deputado Paulo Schettino - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Raul Lima Neto - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicação Apresentada - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Dimas Rodrigues (2); aprovação - Requerimento nº 1.996/97; aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.230/97

Autoriza a abertura de crédito suplementar para Encargos Gerais do Estado a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), destinado à dotação 1911.03080332.204-4353 - Operação de Crédito Interna.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da dotação 1991.99999999.999-5000 - Reserva de Contingência, observado o disposto no § 3º do art. 160 da Constituição Estadual e no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 1997.

Miguel Martini

Justificação: Esta proposição objetiva suplementar a dotação Operação de Crédito Interna destinada à aplicação programada Gestão da Dívida Mobiliária Interna, da unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R\$547.000.000,00. Determina, ainda, que a suplementação seja feita utilizando-se recursos provenientes da Reserva de Contingência, do mesmo valor.

A iniciativa decorre da necessidade de se restabelecerem as dotações que, em decorrência de veto oposto pelo Governador à Lei dos Meios para 1997, veto este apreciado e mantido por esta Casa, ficaram sem as despesas correspondentes, podendo, portanto, de acordo com o § 3º do art. 160 da Constituição mineira e após a sanção da lei resultante desta proposição, ser utilizadas na gestão da dívida interna do Estado no exercício de 1997.

O § 2º do art. 70 da Constituição mineira reforça, com muita propriedade, um princípio fundamental do processo legislativo brasileiro para se criar direito positivo: o princípio da convergência. Em suma, é necessário que haja a convergência de vontades entre os Poderes Legislativo e Executivo para se criar direito. Assim, e nos parece ser o caso desta proposição, quando ocorre um vício de iniciativa, este representa uma formalidade no processo, podendo ser sanado com a sanção do Governador, atingindo-se, dessa forma, o fim do processo da criação da lei, momento no qual se concretiza a convergência de vontades.

Ressalte-se que a não-inclusão do valor a ser suplementado na rubrica específica indicada impossibilitaria a rolagem total da dívida interna do Estado. É, portanto, fundamental e premente a aprovação, nesta Casa, desta proposição, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

- Publicado o projeto e distribuído avulsos dele aos Deputados e às comissões permanentes, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.231/97

Declara de utilidade pública o Instituto Mineiro de Engenheiros Civis - IMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Mineiro de Engenheiros Civis - IMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Em funcionamento há mais de dois anos, o Instituto Mineiro de Engenheiros Civis - IMEC - tem diretoria composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam. Posto isso, a entidade pleiteia a declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.232/97

Dá a denominação de Posto de Saúde Dr. Rochael Reis Rocha ao Posto de Saúde de Campo do Meio, localizado no Município de Campo do Meio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Posto de Saúde de Campo do Meio, localizado no Município de Campo do Meio, passa a denominar-se Posto de Saúde Dr. Rochael Reis Rocha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira

Justificação: Este projeto tem por finalidade prestar homenagem ao Sr. Rochael Reis Rocha, que se dedicou à atividade médica em Campo do Meio, sua terra natal, desde que se formou em medicina na UFMG, em 1948, até 1996, quando faleceu. O Sr. Rochael se dedicou principalmente à área de saúde pública e foi um pioneiro, na região, no atendimento à hanseníase, área em que se especializou em 1949.

O Sr. Rochael, juntamente com autoridades locais, foi responsável pela implantação de hospitais na região e do Posto de Saúde de Campo do Meio. Nesse posto, o Sr. Rochael atendeu centenas de pessoas por mais de duas décadas. Justifica-se assim a homenagem que lhe será prestada pelo município.

Devido à grande dedicação do Sr. Rochael e à importância de seu trabalho na preservação da vida em sua cidade e região, solicitamos a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.233/97

Altera a redação do inciso II do art. 11 da Lei nº 10.453, de 22 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a concessão e a permissão de serviços públicos no âmbito do Estado de Minas Gerais, estabelece o regime das empresas concessionárias e permissionárias e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso II do art. 11 da Lei nº 10.453, de 22 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 -

II - cobrar as tarifas na forma fixada no contrato de concessão ou no ato de permissão, vedada a inclusão, na conta de consumo, de taxa ou qualquer outra parcela relacionada com serviços públicos as quais faltem a especificidade e a divisibilidade.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ivair Nogueira

Justificação: Tem-se observado, nos últimos tempos, a cobrança, por meio da conta de consumo, de parcelas que não dizem respeito ao serviço prestado por concessionárias ou permissionárias do serviço público.

É o que ocorre, por exemplo, com a chamada taxa de iluminação pública, que onera o consumidor final, sem que este possa questionar até mesmo a constitucionalidade ou a legalidade da referida cobrança. O consumidor acaba, nesse caso, por quitar a parcela, já que, do contrário, será interrompida a prestação desse serviço público, o que redanda em prejuízos ainda maiores.

A proposta em tela visa exatamente a elidir essas práticas, proporcionando ao destinatário do serviço a possibilidade de questionar a cobrança indevida, que, no caso da taxa de iluminação pública, vem sendo considerada inconstitucional pelo Poder Judiciário.

Contamos, pois, com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.234/97

Altera o anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 31 de outubro de 1995.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica alterado o anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 31 de outubro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

"I -

IX - Região Administrativa do Alto São Francisco

Sede: Divinópolis

3 - Bambuí	4 - Bom Despacho
5 - Carmo da Mata	6 - Carmo do Cajuru
7 - Cláudio	8 - Conceição do Pará
9 - Córrego Danta	10 - Divinópolis
11 - Dolores do Indaiá	12 - Doloresópolis
13 - Estrela do Indaiá	14 - Florestal
15 - Formiga	16 - Igaratinga
17 - Iguatama	18 - Itapeçerica
19 - Japaraíba	20 - Lagoa da Prata
21 - Leandro Ferreira	22 - Luz
23 - Maravilhas	24 - Martinho Campos
25 - Medeiros	26 - Moema
27 - Nova Serrana	28 - Onça de Pitangui
29 - Pains	30 - Pará de Minas
31 - Pedra do Indaiá	32 - Pequi
33 - Perdígão	34 - Pitangui
35 - Santo Antônio do Monte	36 - São Gonçalo do Pará
37 - São José da Varginha	38 - São Sebastião do Oeste
39 - Tapiraí	

X - Região Administrativa do Alto Rio das Velhas

Sede: Sete Lagoas

1 - Araçáí	2 - Baldim
3 - Cachoeira da Prata	4 - Caetanópolis
5 - Capim Branco	6 - Cordisburgo
7 - Fortuna de Minas	8 - Funilândia
9 - Inhaúma	10 - Jequitibá
11 - Matozinhos	12 - Papagaios
13 - Paraopeba	14 - Prudente de Moraes
15 - Santana de Pirapama	16 - Santana do Riacho

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 1997.

Antônio Júlio

Justificação: Trata esta proposição de fazer uma correção justa na lei que instituiu as regiões administrativas no Estado. As alterações propostas vêm ao encontro das reivindicações dos municípios que guardam identidade maior com a região a que se propõe a direcioná-los este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.235/97

Declara de utilidade pública a Universidade Social do Triângulo - UST -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Universidade Social do Triângulo - UST -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Leonídio Bouças

Justificação: A Universidade Social do Triângulo - UST -, fundada em 3/1/95, é uma entidade civil organizada em caráter voluntário, sem fins lucrativos, com sede no Município de Uberlândia.

Tem por finalidades, entre outras, combater a fome e a pobreza, promover a ascensão social de pessoas pobres, proteger o meio ambiente e divulgar a cultura e o esporte.

Destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades sociais, pode realizar atividades externas em qualquer parte do País.

Tendo em vista as ações que desenvolve em prol da comunidade, esperamos que a Universidade Social do Triângulo seja declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.236/97

Suspende temporariamente a condição a que se refere o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24 de julho de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1997, a condição a que se refere o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24 de julho de 1996, relacionada com a transferência de recursos estaduais aos municípios pertencentes às Regiões Administrativas do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos municípios cuja arrecadação de ICMS, no mês imediatamente anterior ao da celebração de convênio, acordo ou instrumento congênere, seja superior à quota do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 1997.

José Militão

Justificação: A transferência de recursos estaduais para os municípios, em virtude de convênio, acordo ou instrumento congênere, está, conforme determina o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24/7/96, condicionada a que o município beneficiado comprove regular e eficaz aplicação, no ano de 1995, do percentual mínimo previsto na Constituição da República para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Este projeto de lei visa a suspender, apenas durante o exercício de 1997 e de forma restrita aos municípios situados nos bolsões de pobreza, a condição anteriormente citada, haja vista que:

a) o Governo Federal, por meio do Decreto nº 2.220, de 6/5/97, já suspendeu algumas restrições nos casos de transferências federais para Estados, Distrito Federal e municípios situados nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias no Programa Comunidade Solidária;

b) a irregularidade decorre de administração anterior, e, portanto, deve ser punido o administrador faltoso e não toda a população carente;

c) os municípios beneficiários deste projeto são, em regra, extremamente carentes e não podem deixar de receber os recursos estaduais, sob pena de graves prejuízos para as populações locais.

Em face do exposto, acreditamos ser de extrema justiça e absolutamente necessária a aprovação do projeto de lei ora proposto.

- Publicado o projeto e distribuídos avulsos dele aos Deputados e às comissões permanentes, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.237/97

Inclui conteúdos relacionados com o tema Direitos Humanos nos currículos escolares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as escolas públicas do Estado obrigadas a incluir nos currículos escolares do ensino fundamental e médio conteúdos relacionados com o tema Direitos Humanos.

§ 1º - Sem prejuízo de outros temas de interesse da comunidade, deverão ser abordados os seguintes conteúdos:

I - Declaração dos Direitos do Homem da ONU;

II - Direitos e Garantias Fundamentais segundo as Constituições Federal e Estadual;

III - Declaração dos Direitos da Criança;

IV - Estatuto da Criança e do Adolescente;

V - Direitos dos Índios e das Minorias;

VI - Direitos Sociais.

§ 2º - O aprofundamento e a exploração desses temas deverão permear diversas disciplinas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, ajustando-se à idade do estudante e ao nível de aprendizado.

Art. 2º - As escolas organizarão projetos interdisciplinares e interescolares relativos aos direitos humanos, envolvendo a comunidade, os quais serão realizados pelo menos uma vez por semestre.

Art. 3º - Ao sistema estadual de ensino cabe assegurar condições de formação e atualização de professores, bem como garantir a veiculação de informações que subsidiem o desenvolvimento dos projetos escolares previstos nesta lei.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Educação fará realizar anualmente a Semana dos Direitos Humanos, em parceria com as escolas.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1998.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais - Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Justificação: Fatos recentes ocorridos em Brasília, envolvendo a morte de um índio que, enquanto dormia, teve seu corpo queimado por jovens da classe média alta, numa ação friamente preparada e monstruosamente executada, causam-nos sobressalto e espanto. Somos levados a nos perguntar: aonde chegou o esvaziamento moral de nossa sociedade? Se jovens bem situados social e economicamente expressam em atos tal brutalidade e insensibilidade em face do homem, o que lhes permite matar por matar, sem a menor capacidade de conhecer a monstruosidade de seu ato, é porque chegamos a um nível intolerável de insensibilidade moral. Chegamos. O plural aqui envolve-nos a todos. Ninguém pode julgar-se irresponsável pelo que tem acontecido de barbárie, violência e desrespeito ao homem, entre nós, nos últimos tempos. As monstruosidades se sucedem nas páginas dos jornais ou nas reportagens televisivas com tal frequência que, parece, acostumamo-nos a elas. E, por ação ou omissão, estamos comprometidos com elas. Somos parte delas.

O impacto dos acontecimentos recentes pede que façamos alguma coisa. Por isso, na expectativa de atingir de imediato a juventude, na busca de levantar os problemas humanos e éticos, que se manifestam na crise evidente por que passamos, e preocupados com as soluções que devem ser encontradas para uma restauração efetiva da sensibilidade moral de nossa sociedade, propomos, por este documento legal, que se introduzam nos currículos de nossas escolas conteúdos temáticos diretamente comprometidos com os direitos humanos.

Não se trata de mais uma disciplina curricular. Trata-se de um esforço concreto para levar nossa juventude a conhecer, na prática escolar coletiva, o sentido moral da vida e a razão de ser da dignidade da pessoa humana, com vistas a uma renovação geral de nossa convivência.

Renovar a nossa juventude no plano de sua formação moral, enfrentando, pela discussão e pela reflexão, temas relevantes em torno do homem, presentes em todas as épocas e tradições culturais, será o começo, pela escola, de uma renovação de toda nossa sociedade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos e Garantias Fundamentais e de Educação para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.160/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à implantação do sistema de telefonia celular no Município de Mato Verde.

Nº 2.161/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à implantação do sistema de telefonia celular no Município de Monte Azul. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.162/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da EMATER-MG com vistas à abertura de escritórios desse órgão nos municípios recém-emancipados que relaciona. (- À Comissão de Agropecuária.)

Nº 2.163/97, do Deputado Irani Barbosa, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à abertura de concorrência pública para exploração das linhas de transporte administradas pelo DER-MG que atendam a Região Metropolitana de Belo Horizonte e à elaboração do plano diretor do transporte coletivo.

Nº 2.164/97, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Grupiara.

Nº 2.165/97, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública e ao Diretor do DETRAN-MG com vistas a que estudem o problema da aplicação abusiva de multas aos proprietários de veículos automotores da região do Triângulo.

Nº 2.166/97, do Deputado Toninho Zeitune, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração com vistas à liberação de dez máquinas de datilografia e quatro computadores para a Prefeitura Municipal de Arceburgo. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.167/97, do Deputado Roberto Amaral, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Arlindo Porto, Ministro da Agricultura e Abastecimento, pelo trabalho realizado em seu primeiro ano de administração. (- À Comissão de Agropecuária.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Dimas Rodrigues (2) e Gilmar Machado.

COMUNICAÇÕES

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Paulo Schettino.

Oradores Inscritos

- O Deputado Raul Lima Neto profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Paulo Schettino - falecimento do Sr. Luiz Gonzaga Rena Leão, em Belo Horizonte (Ciente. Oficie-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, solicita a aneção do Projeto de Lei nº 1.175/97, do Deputado Dimas Rodrigues, ao Projeto de Lei nº 1.120/97, de sua autoria, por guardarem semelhança entre si. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XIII do art. 244 do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos do Deputado Dimas Rodrigues (2), solicitando seja formulado apelo à TELEMIG, com vistas à implantação do sistema de telefonia celular nos Municípios de Monte Azul e Mato Verde; e o Requerimento nº 1.996/97, do Deputado Marcelo Gonçalves, em que solicita seja encaminhado pedido de informações ao Secretário da Educação acerca do número de vagas existentes para professores em dezembro de 1996 e da não-nomeação de professores P3 e P5, já concursados, sob a alegação de inexistência de vagas (Oficie-se.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Pércles Ferreira - Como V. Exa. pode verificar, as matérias seguintes necessitam de "quorum" qualificado. Sugeriria a V. Exa. que procedesse à chamada para recomposição do "quorum" e encerrasse a reunião.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido do Deputado Pércles Ferreira. A Presidência determina à Sra. Secretária que proceda à chamada para a recomposição de "quorum".

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 19 Deputados. Não há "quorum" para continuação dos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A Ordem do Dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Leonídio Bouças, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Elbe Brandão, Marcos Helênio, Jorge Eduardo (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB) e Jorge Hannas (substituindo o Deputado Jairo Ataíde, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Administração Pública; e Marcos Helênio, Ivair Nogueira, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Jorge Eduardo (em substituição ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, comunica que a reunião se destina a apreciar os pareceres para o 1º turno sobre o Projeto de Lei Complementar nº 18/96, do Tribunal de Justiça, que modifica a Lei Complementar nº 40, de 24/11/95, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.010/96, do Deputado Jorge Hannas, que cria a Fundação Mineira de Saúde da Visão do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Esclarece, ainda, que, nos termos do § 1º do art. 135 do Regimento Interno, os relatores foram anteriormente designados. Passa-se, então, ao exame do Projeto de Lei Complementar nº 18/96. O Deputado Geraldo Santanna, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, emite seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do relator anteriormente designado pela Comissão de Administração Pública, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Jorge Hannas, que emite parecer concluindo pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Após discussão e votação, é o parecer aprovado. Estando ausente o relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a matéria é redistribuída ao Deputado Marcos Helênio, que também apresenta parecer concluindo pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Discutido e votado, é o parecer aprovado. Logo após, passa-se ao Projeto de Lei nº 1.010/96. O Deputado Anivaldo Coelho, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, passa à leitura de seu parecer, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. A Deputada Elbe Brandão, relatora pela Comissão de Administração Pública, emite seu parecer, em que conclui pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1. Discutido e votado, é aprovado o parecer. Na ausência do relator anteriormente designado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Presidente designa o Deputado Ajalmar Silva para relator, o qual apresenta parecer concluindo pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Após discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Bilac Pinto - Ajalmar Silva - Arnaldo Penna - Sebastião Navarro Vieira - Marcos Helênio - Sebastião Helvécio - Antônio Andrade - José Braga.

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dez de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Durval Ângelo, José Braga e Roberto Amaral, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Encontram-se presentes, ainda, os Deputados Ivair Nogueira e Adelman Carneiro Leão. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Ruy Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, que irá prestar esclarecimentos para subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes e o saneamento dos cursos de água e dos lagos de domínio do Estado e dá outras providências, e a apreciar as matérias constantes na pauta. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos em que pleiteia sejam convidados os Srs. Raimundo Cândido, Presidente da OAB - seção de Minas Gerais, e Paulolinto Pereira, Contador-Geral do Estado, para prestarem esclarecimentos sobre os precatórios judiciais não pagos pelo Estado; e sejam solicitados ao Sr. Arésio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado, todos os decretos do Estado que tenham anulado créditos destinados ao pagamento de precatórios, tendo sido os recursos utilizados para o pagamento de outras despesas orçamentárias de entidades públicas estaduais; e a relação, por credor, de débitos do Governo do Estado referentes a precatórios judiciais em atraso de pagamento, com todas as informações pertinentes (modalidade, origem, montante, datas de início e término do processo e outros dados considerados relevantes). Logo após, o Deputado Miguel Martini procede à leitura de requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita seja convidado o Sr. Carlos Roberto Vasconcellos Novaes, Superintendente de Recursos Humanos do BDMG, para prestar esclarecimentos sobre o Plano de Aposentadoria Incentivada desse Banco. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Miguel Martini agradece ao convidado pelo valioso subsídio trazido à Comissão e suspende a reunião até às 14h30min, quando serão apreciadas as matérias constantes na pauta. Às 14h40min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Miguel Martini, Durval Ângelo, José Braga, Roberto Amaral e Luiz Fernando Faria (substituindo este ao Deputado Paulo Pettersen, por indicação da Liderança do PPB). Encontram-se presentes, também, os Deputados Geraldo da Costa Pereira e Adelman Carneiro Leão. Em seguida, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 838/96 ao Deputado Roberto Amaral e o Projeto de Lei nº 658/96 ao Deputado José Braga. Com a palavra, o Deputado Roberto Amaral emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 838/96 na forma do vencido em 1º turno. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Devido à ausência do Deputado Paulo Pettersen, o Presidente solicita ao Deputado Luiz Fernando Faria que proceda à leitura de parecer desse relator. Com a palavra, o Deputado Luiz Fernando Faria procede à leitura do parecer, que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 901/96 na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão, o Deputado Roberto Amaral solicita vista da matéria, e seu pedido é deferido pelo Presidente. Com a palavra, o Deputado José Braga, relator do Projeto de Lei nº 658/96, emite parecer mediante o qual conclui por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Logo após, o relator do Projeto de Lei nº 979/96, Deputado Durval Ângelo, emite parecer mediante o qual conclui por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Saúde e Ação Social, e a Emenda nº 5, que apresenta. A seguir, o Deputado José Braga, relator do Projeto de Lei nº 1.045/96, emite parecer mediante o qual conclui por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispõem a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo, relator do Requerimento nº 1.978/97, opina por sua aprovação. O Deputado José Braga, relator do Requerimento nº 2.045/97, emite parecer mediante o qual conclui por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Devido à ausência do Deputado Antônio Roberto, o Deputado Luiz Fernando Faria procede à leitura de parecer em que esse relator conclui pela aprovação do Requerimento nº 2.053/97. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Paulo Schettino - Paulo Pettersen - Geraldo Rezende - Antônio Roberto - José Braga.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 184ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 27/5/97

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 741/96, do Deputado Durval Ângelo, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2.

MATÉRIA APROVADA NA 262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 28/5/97

Em 1º turno, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 514/95, do Deputado Carlos Pimenta, com as Emendas nºs 1 e 3 a 9; e 658/96, da Deputada Maria Olívia, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno, foi aprovado o Projeto de Lei nº 1.010/96, do Deputado Jorge Hannas, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.082/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano - CTCBS -, com sede no Município de João Monlevade.

Após sua publicação, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade citada tem por finalidade recuperar e reintegrar na sociedade jovens e adultos portadores de doença causada por álcool e tóxicos.

Desde sua fundação, em 1988, vem mobilizando a comunidade em torno da prevenção ao uso de drogas. Mediante palestras, orienta alcoólatras e toxicômanos. Além disso, oferece terapia ocupacional, em regime de internato, sendo os pacientes acompanhados por médicos e psicólogos.

Diante do trabalho de grande relevância que desenvolve em João Monlevade, justa é a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.082/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1997.

Wilson Pires, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

260ª reunião ordinária deliberativa

Discursos Proferidos em 22/5/97

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, venho a esta tribuna para prestar homenagem à CEMIG pelos 45 anos de sua fundação. Engana-se quem pensa que o negócio da CEMIG é só produzir e distribuir energia: o verdadeiro negócio dela é Minas. Para se tomar consciência disso, basta prestar atenção na avançada política ambiental levada a cabo pela empresa, uma política que se manifesta por meio de iniciativas concretas e efetivas como a Estação de Pesquisa e Desenvolvimento Ambiental de Peti, o programa ambiental em usinas, o reflorestamento de matas ciliares e as ações no âmbito da piscicultura. Esse compromisso com a preservação de nossas riquezas naturais só pode significar um caso de amor e compromisso perene com esta terra.

Entretanto, a Companhia não pára por aí. Quando o assunto é a divulgação e a defesa dos bens culturais de nosso Estado, vamos encontrá-la na vanguarda, com projetos ousados e consistentes.

O carinho e a atenção que essa macroempresa, matriz do desenvolvimento mineiro, dispensa ao nosso povo só acham similares no tratamento que as grandes organizações mundiais dão a seus clientes. Uma filosofia de trabalho que não se descuida da dimensão social da empresa faz dela modelo de modernidade.

Mas o negócio da CEMIG é também energia elétrica. E nisso ela é imbatível. Os números falam por si. Sua área de concessão abrange 96% do território de Minas Gerais. São 560.000km² - uma extensão territorial correspondente à de um país do porte da França - para os quais a Companhia abre as portas do desenvolvimento e dos benefícios da civilização contemporânea. Quarenta e duas usinas de geração atendem 16 milhões de pessoas em 682 municípios mineiros. A rede de distribuição, que é a maior da América Latina, tem 250.000km² de extensão, traduzindo a circulação e os caminhos do progresso de Minas Gerais. Trata-se de uma empresa moderna, enxuta e eficiente, administrada com responsabilidade e competência.

Há exatos 45 anos nascia a CEMIG. Ela vinha atender a uma demanda do Estado, que se preparava para uma arrancada rumo à industrialização. Fundada em 22/5/52, inspirada no binômio energia e transporte, pelo então Governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek de Oliveira, a instituição vem, desde então, cumprindo com extraordinário sucesso seu papel de parceira de nosso povo em seus projetos de crescimento econômico e social. A data, um marco na história mineira, não poderia ser esquecida. Por isso mesmo, apresentamos requerimento, já aprovado, solicitando a convocação de reunião especial para comemorá-la, reunião que esperamos seja marcada para breve. Hoje, entretanto, queremos dar os nossos parabéns ao Presidente Carlos Eloy Carvalho Guimarães, à diretoria e a cada funcionário da CEMIG. Eles são herdeiros de uma tradição construída durante quase meio século de lutas e conquistas, tradição de que se fizeram dignos pelo trabalho, pela dedicação e pela capacidade técnica e administrativa exemplar. Que Deus os ajude para que sejam sempre motivo de orgulho e promessa de novos horizontes para nossa gente. Mais uma vez parabéns à CEMIG. Muito obrigado.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o saudoso ex-Presidente Tancredo Neves disse que "o primeiro compromisso de Minas é com a liberdade".

Essa sempre foi uma vocação de nosso Estado. A liberdade tem na educação um de seus fortes pilares de sustentação, porque através dela é que se cria possibilidades para a formação integral do ser humano.

Seguindo essa linha de raciocínio ideológico venho a esta tribuna saudar uma importante instituição educacional do Sul de Minas - região da qual sou representante. Trata-se da Universidade de Alfenas - UNIFENAS -, que hoje está completando 25 anos de fundação.

O fundador e idealizador da UNIFENAS é o Prof. Edson Antônio Velano, seu atual reitor, um homem de visão e de grande capacidade criadora.

Há 25 anos, a UNIFENAS iniciava suas atividades com os cursos de Filosofia, Ciências e Letras e Engenharia Civil. Hoje, a UNIFENAS conta com 22 cursos superiores e 4 campi avançados: Alfenas, Poços de Caldas, Campo Belo e São Sebastião do Paraíso, que recebem alunos do Brasil inteiro. A Universidade possui 78 laboratórios, vários convênios com instituições de ensino, pesquisa e extensão no País, e parcerias, como a que foi feita com a White Martins, resultando na construção da Central de Esterilização com Óxido de Etileno, pioneira na região. Nessa Central é feita a assepsia de todo o material reutilizável do Hospital Universitário Alzira Velano, das clínicas odontológicas e do hospital veterinário. Com a White Martins também foi desenvolvida e implantada a Central de Gases Estéreis, que abastece as clínicas odontológicas, reduzindo o risco de infecções.

Na área de comunicação, a UNIFENAS dispõe de três rádios - Cultura-AM, Universidade e Atenas-FM-, uma emissora de TV - a TVE Alfenas -, o bimestral "Jornal dos Lagos".

A UNIFENAS mantém uma forte tradição de pesquisa em várias áreas, principalmente no setor de saúde, que é uma das grandes vocações da Universidade, mantendo diversos cursos nessa área, desde especialização até de extensão universitária. Um dos grandes orgulhos da região, na área de saúde, é o Hospital Universitário Alzira Velano, uma extensão da UNIFENAS, que, em apenas quatro anos e meio de atividade, já é considerado modelo para o Sul de Minas, atendendo cerca de 54 municípios vizinhos com tratamento generalizado, com destaque para os casos de politraumatismo. A Universidade também está investindo em cursos de três anos de 3º grau, para atender a demanda em função do mercado de trabalho local e regional e dar respaldo às indústrias que estão sendo instaladas na região.

Outro trabalho importante da UNIFENAS é o de apoio aos portadores de deficiência visual. Como os conhecimentos de português e inglês são indispensáveis na atualidade para o aprofundamento de pesquisas, já estão disponíveis na biblioteca central da UNIFENAS 35 volumes do Dicionário Escolar Inglês-Português, em braille. Com isto, avança ainda mais o pólo universitário de referência para deficientes visuais, no Sul de Minas, sediado na Universidade de Alfenas.

Além de seu papel de centro irradiador de educação e cultura, a UNIFENAS é uma importante fonte geradora de empregos e referência para a atração de indústrias para a região. A UNIFENAS, realmente, é um motivo de orgulho para o Sul de Minas.

Nossos cumprimentos ao Prof. Edson Velano pelo idealismo e pela capacidade realizadora, extensivo aos professores, funcionários, alunos e povo de Alfenas. E tenham certeza, se o primeiro compromisso de Minas é com a liberdade, e se a educação é um dos seus importantes sustentáculos, a UNIFENAS tem sido uma instituição destacada na efetivação desse compromisso.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma imensa preocupação me traz a esta tribuna na tarde de hoje. Militante partidário há muitos anos no MDB, desde a sua fundação, em 1966, tendo para mim o pessoal privilégio de nunca ter mudado de partido e estando com 31 anos de militância, acompanhando a política nacional, estadual e municipal em minha terra, Uberlândia, comecei a observar que, do ano de 1994 a esta data, a sociedade ainda não despertou para as questões essenciais que movem o cidadão a exercitar a política.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, confesso que estou bastante desapontado com tudo o que tenho visto neste Brasil e nessa militância política - e milito na política desde que tinha 18 anos -, portanto, tenho quase 40 anos de militância política.

Tenho visto, através dos meios de comunicação, durante a campanha eleitoral, os candidatos prometendo mundos e fundos para ganhar as eleições. Isso também aconteceu em Uberlândia. No entanto, três meses depois de eleito e usando os mesmos meios de comunicação que fizeram sua campanha eleitoral, a divulgação do seu programa de trabalho, o Prefeito disse que não irá fazer nada daquilo.

Lembro-me da campanha política de 1994, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando o Presidente da República, Prof. Fernando Henrique Cardoso, com as mãos assim, dizia: "Vou trabalhar pela educação, pela saúde, pela segurança pública, pela agricultura, pela área social. Essas são as minhas prioridades". Ele prometeu emprego, habitação e solução para os problemas dos pequeninos. Pois bem, Sr. Presidente, lá no município, como na República, o príncipe não cumpre nada daquilo que promete, o príncipe dá a demonstração de que enganou o povo. Maquiavel, através da sua história e dos seus livros, mostra claramente como é o comportamento das pessoas que se imiscuem pela vida pública.

Sr. Presidente, estou desapontado. Por quê? No ano passado, foi aquela luta para se criar mais um imposto, o CPMF, cuja arrecadação seria destinada à saúde pública. Pergunto, Srs. Deputados, pergunto às sociedades mineira e brasileira: onde está o dinheiro do CPMF? Não existe dinheiro do CPMF para a saúde. As pessoas estão morrendo às dezenas, todos as semanas, nas portas dos hospitais, por falta de assistência. Onde estão os recursos provenientes da venda das estatais? Ninguém sabe. Ninguém viu. Sumiu. Esses recursos são para alimentar corrupção, má administração. O Brasil está muito mal administrado, mal governado, pois a saúde está um caos. A educação, que é outro dedo do Presidente durante sua campanha, também está mergulhada no caos. A segurança pública está um caos, com policiais mal formados, mal pagos, mal estruturados. A agricultura, Sr. Presidente, para os grandes, vai muito bem, obrigado. Mas, e para os pequenos? Onde está a reforma agrária? Onde está o trabalho social do outro dedo do Presidente, que prometia emprego? No entanto, o desemprego só está aumentando. Onde estão os tetos para as pessoas? Nossos irmãos estão morando debaixo de lonas e de viadutos. Anteontem, em São Paulo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a polícia, durante um processo de desalojamento, cumprindo uma ordem judicial, usou, mais uma vez, de violência, assassinando três trabalhadores, três pessoas, três cidadãos.

Pergunto: que Pátria é essa, Sr. Presidente e Srs. Deputados? Pátria é a mãe de todos. Pelo menos, subentendemos isso.

Mas, Sr. Presidente, que mãe mal administrada é essa, que não permite ao pequenino a dignidade de ter um emprego, a dignidade de ter sua casa própria, seu teto? Como pode cobrar patriotismo de quem não tem teto, de quem não tem alimento na mesa, de quem não tem cama para dormir? Pátria não passa disso, Sr. Presidente. A definição mais correta de pátria é o teto que nos abriga, a mesa em que comemos, a cama em que dormimos. No Brasil e em Minas Gerais, muitos irmãos nossos vivem sem teto, sem mesa e sem cama, dormindo ao relento, debaixo dos viadutos, debaixo de lona plástica, tanto aqui na cidade, como no campo, nas ocupações das terras devolutas. Nossa Assembléia está querendo ampliar de 250ha, determinação da Constituição de 1989, para 500ha. Até 500ha não é necessária a autorização da Assembléia para se vender essas terras.

Corumbiara, Cidade de Deus, no Rio de Janeiro; Diadema, em São Paulo, Carandiru, matança das crianças no Rio de Janeiro, matança das crianças no Taquaril, assassinato nas cadeias cujas notícias não chegam ao público. Eu morava perto de uma delegacia e passei muitas noites acordado, ouvindo as torturas que se faziam lá dentro. Estamos aqui a ver uma pátria sem cidadão. A pátria é construída para o cidadão. Mas o cidadão tem de ter teto, tem de ter mesa, tem de ter cama, tem de ter assistência na área de saúde, tem de ter segurança, tem de ter um emprego digno.

Não acho que o País vai bem, Sr. Presidente. No primeiro ano, o Presidente da República só viajou, não governou. No segundo ano, só cuidou da reeleição, aprovada ontem. E, com certeza, a sociedade brasileira vai reelegê-lo, por causa da mídia e do poder. Na verdade, se forms fazer uma análise do que foi construído, no Governo, chegaremos à conclusão de que não foi nada, a não ser a manutenção dos índices de inflação. Fora isso, nada mais. Então, Sr. Presidente, minha vinda a esta tribuna, nesta tarde, foi exatamente para dar o grito de alerta de um mineiro apaixonado por Minas, de um mineiro profundamente apaixonado pelo nosso País e que vê, com tristeza, os brasileiros tentarem a sorte em outro país. Aqui as oportunidades são muito pequenas, como eu disse, não há assistência na área de saúde; a educação está um caos; não existe uma formação adequada para a criança e o adolescente. Os senhores viram a pesquisa feita a respeito das universidades. A coisa é terrível. É venda de diplomas, é venda de concessão de rádio e a última novidade é a venda de voto.

Sr. Presidente, vi ontem pela televisão, na posse dos novos Ministros, o Ministro Íris Resende dizer que não se pode condenar o Congresso Nacional pelos poucos que venderam seus votos. Concordo, Sr. Presidente, mas discordo que os poucos sejam somente aqueles já citados pela mídia. É preciso ir mais fundo. Se analisarmos este Governo, desde o seu início, vamos ver que ele não aprovou nenhuma matéria importante no Congresso Nacional sem que houvesse negociata e compra de votos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esses desapontamentos que temos com a política, muitas vezes, fazem-nos pensar: será que vamos conseguir melhorar o nosso País? Será que a nossa Nação vai se conscientizar da gravidade dos problemas que estamos vivendo? Peço aos meus colegas que reflitam sobre isso para que juntos possamos dar alguma sugestão a fim de que alguma ação governamental possa amenizar, em parte, a vida desse povo tão sofrido e destemido. Não quero ver a minha Pátria virando uma república do Congo, ex-Zaire, com o povo morrendo de fome nas ruas. É necessário que os governantes e nós, parlamentares, tenhamos a responsabilidade, saíamos da bajulação do poder e coloquemos o nosso efetivo trabalho em defesa das idéias pelas quais fomos eleitos.

Quando disputei as eleições, tracei um programa de trabalho. Quero defendê-lo até o fim, e é para isso que estou aqui, Sr. Presidente. Não quero ver os meus irmãos sem teto, sem mesa, sem cama. Não quero ver a Pátria sem cidadãos. Quero ver a minha Pátria bem, produzindo para o mundo, porque temos condições para isso. Mas é preciso iniciativa. Não podemos estar aqui fazendo aquela filosofia, que já mencionei, de concordar com tudo: a filosofia da lagartixa, que sobe no muro e só tem um movimento vertical com a cabeça. Precisamos desta Casa, assim como os parlamentares federais também precisam do Congresso Nacional, mas devemos aprender a fazer o movimento da cabeça no sentido horizontal. É evidente que vamos concordar, mas também vamos dizer "não" quando for preciso. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Cleuber Carneiro, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, o trabalho do parlamentar, muitas vezes, se divide em duas correntes completamente distintas. Às vezes, somos obrigados a fazer o trabalho de despachante de lideranças, Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, acompanhando-os em encontros com o Governador, o Vice-Governador, os Secretários, na tentativa de conseguir recursos e projetos para que as Prefeituras tenham algum tipo de ajuda, principalmente aquelas entregues aos Prefeitos a partir de 1º de janeiro.

Esse trabalho, muitas vezes, é hipertrofiado por um lado, fazendo esquecer a função mais importante do Deputado, que é elaborar as leis, fiscalizar o Poder Executivo e exercer, na plenitude da palavra, o cargo de Deputado Estadual.

Muito embora seja difícil abandonar essa primeira função, esta Casa tem procurado não se esquecer de elaborar projetos de lei importantes para o povo de Minas Gerais. Talvez a Assembléia Legislativa de Minas Gerais seja, entre as Casas Legislativas de todos os Estados, a que tem o maior número de projetos de lei apresentados por iniciativa de parlamentares. Isso é fácil de constatar quando se faz uma comparação com as principais Assembléias Legislativas de todo o País.

Ontem mesmo esta Casa deu uma demonstração de compromisso e seriedade ao assumir a proposta do Deputado Ibrahim Jacob, aqui presente, e confirmar um projeto de lei, de sua autoria, que é interessante e importante para o povo de Minas Gerais, mesmo se defrontando com o veto do Sr. Governador ao projeto.

Com esse ponto de vista, estamos apresentando, Sr. Presidente - ou melhor, apresentamos em 1995 -, um projeto de lei, somente hoje colocado em pauta, que estabelece a obrigatoriedade de se dar assistência aos idosos do Estado de Minas. Esse projeto dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso.

Por que procuramos elaborar esse projeto? Temos, na verdade, algumas ações isoladas em algumas secretarias e, principalmente, em organizações não governamentais que têm interesse em ajudar a pessoa da terceira idade, os idosos que contribuíram 60 ou 65 anos para o engrandecimento do Estado e do País mas, muitas vezes, não têm o amparo legal nas leis do Estado. Esse projeto que apresentamos nos rendeu o apoio de mais de 20 mil pessoas em todo o Estado. Recebemos um abaixo-assinado, que está fazendo parte dos autos do projeto, de mais de 20 mil pessoas do Estado de Minas Gerais, de organizações que acompanham "pari passu" o trabalho desta Casa, em função e em benefício da pessoa idosa.

Esse projeto tem uma simplicidade impressionante, e é exatamente devido a isso que ele se sobressai entre todas as ações de ajuda e amparo ao idoso. Aliás, já conversamos com o Sr. Secretário da Saúde no sentido de garantir os recursos e o apoio necessário para que esse projeto possa efetivamente ser colocado em prática.

Queremos criar, na área de saúde, após a promulgação desse projeto, o Centro Especializado de Atendimento ao Idoso. Muitas vezes, a pessoa da terceira idade não tem aonde ir, não tem a quem recorrer, principalmente a mulher, que tem que fazer uma reposição hormonal a partir dos 50 anos de idade. Nenhum centro médico do Estado tem, por exemplo, um geriatra para ficar à disposição do idoso. Não tem um centro de fisioterapia para dar assistência a ele. Enfim, na hora da saúde, o que se vê é um atendimento genérico, da criança de 1 mês até a pessoa de 70 anos.

Em Belo Horizonte e nas principais cidades, especialmente naquelas em que temos um centro regional de saúde, vai ser criado um centro de saúde para a terceira idade. Trata-se de um compromisso do Sr. Governador conosco, muito antes de o projeto ser votado, definitivamente, nesta Casa.

Na área da educação, queremos criar cursos especializados para pessoas da terceira idade. Queremos que o Estado desenvolva o programa a fim de preparar essas pessoas para a aposentadoria, para não acontecer o que acontece. Hoje a pessoa está na sua mesa de trabalho e, amanhã, é forçado para a aposentadoria, não tem aonde ir, como ficar, criando-se um trauma muito grande, uma sensação de vazio, de inutilidade; a pessoa é aposentada da noite para o dia, sem estar preparada para vencer essa nova etapa de sua vida.

Criamos o projeto. E o Estado vai se interessar porque vamos forçá-lo, vamos lembrá-lo constantemente dessa nova função de poder desenvolver o plano habitacional para pessoas da terceira idade. É a maior dificuldade. Nenhum ser humano com mais de 45 anos consegue entrar nos planos habitacionais dos Governos Federal e Estadual. Ao preencher a ficha e colocar a idade de 45 anos, por exemplo, que é a idade de uma pessoa na plenitude de sua vida produtiva, a pessoa recebe um não. A sua expectativa de vida é pouco mais de 20 anos, e ela não consegue mais entrar nesses planos. Não existe um plano habitacional para essas pessoas, que eu considero de segunda idade, não de terceira.

Queremos incrementar também essas ações sociais do SESC e do SESI. Esse projeto que está em pauta foi muito bem elaborado. Tivemos ajuda de pessoas que são especialistas em tratar, receber e orientar essas pessoas. E Minas Gerais sai à frente. Não queremos ver os nossos idosos, as pessoas que trabalharam, que lutaram, por aí, sem um plano de assistência, e o Estado de braços cruzados e de portas fechadas. Queremos que elas tenham os seus direitos, que se sintam cidadãs, capazes, e não simplesmente pessoas que já deram tudo de si e hoje não são mais interessantes ou úteis para o Estado de Minas Gerais.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, seu projeto de política de amparo ao idoso vem numa hora muito boa. O que se observa pela vida é que os nossos tecnocratas, as pessoas geralmente mais novas que fazem as leis, que gerem os departamentos, os setores do Estado, do Governo Federal e mesmo da iniciativa privada, se esquecem de que um dia, se tiverem a felicidade de viver, serão também idosos. O idoso fica realmente relegado a segundo plano em todos os setores do nosso País. Nos últimos anos, temos observado que a nossa média de idade tem aumentado. Então, o seu projeto vem numa hora muito boa. É um projeto muito interessante. E não podia ser diferente devido ao nível de V. Exa., que é um dos melhores Deputados que a Assembléia Legislativa tem. Quero desde já hipotecar total solidariedade ao seu projeto em todos os trâmites desta Casa.

O Deputado Carlos Pimenta - Quero agradecer a V. Exa. pelas palavras carinhosas. Sei que elas são muito mais devido à amizade que nos une do que propriamente pelo trabalho que fazemos nesta Casa.

Mas, continuando, Paulo Schettino, o projeto também cria o Conselho Estadual do Idoso, um Conselho que vai ter vez e voz, um Conselho que vai procurar direcionar todo o trabalho que tem, seja ele de órgãos do Estado ou de órgãos federais e das pessoas que se preocupam com o idoso. Peço aos colegas, humildemente, o apoio a esse projeto. Ele foi amplamente discutido, teve várias emendas e contou com a participação efetiva de todas as comissões. Acho que é um presente que esta Assembléia está dando àquela pessoa que lutou, que trabalhou e que efetivamente merece as atenções dos parlamentares mineiros. Então, fica aqui o nosso apelo.

Eu queria, também, Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, falar um pouquinho a respeito das decisões tomadas no meu Norte de Minas. Na verdade, queremos ter os mesmos direitos e as mesmas prerrogativas das outras áreas do Estado. Não queremos ser nem melhores nem piores do que qualquer outra área do Estado de Minas Gerais. Numa reunião que fizemos na semana passada, com vários Prefeitos e Vereadores, tomamos a decisão de investir maciçamente e insistir em algumas obras e benefícios que são fundamentais para o desenvolvimento do Norte de Minas.

Acho que esta tribuna tem sido testemunha do meu trabalho, do trabalho do Roberto, do Cleuber, de vários outros Deputados que assumem, com garra, a defesa do Norte de Minas Gerais. Muitas vezes, as nossas palavras não saem dessas quatro paredes, e, por isso, resolvemos deixar a retórica e partir para a prática. O movimento que estamos encetando é um trabalho de persistência no sentido de conseguirmos o asfaltamento da BR-135, no vale do São Francisco. O Governador esteve na última quinta-feira em Jaíba; o Presidente da República também esteve, e fizeram promessas. Diante dessas promessas, desses compromissos firmados, resolvemos acionar todos os Vereadores do Norte de Minas e todos os Prefeitos. Fizemos um abaixo-assinado e o entregamos às autoridades. E, mais ainda, a partir desta semana, vamos, cada Vereador, cada Prefeito, cada liderança, enviar um fax, uma carta, um telegrama ao Sr. Governador de Minas, a fim de que ele receba, semanalmente, mais de 1.500 correspondências mostrando a necessidade de se ajudar aquela região.

O asfaltamento de Itacarambi a Manga e, posteriormente, a Montalvânia e à Bahia vai ser, na verdade, o ponto de partida para a valorização do vale do São Francisco. É um vale com as terras mais férteis deste Estado e com a maior reserva hídrica. E temos todas as condições - a exemplo do que ocorre no Jaíba, em Petrolina e Juazeiro - de fazer daquela região um pólo de irrigação, que será, sem dúvida, o celeiro deste País. Então, em todas as grandes obras, como o asfaltamento da BR-135, Irapé e a construção da barragem do rio Jequitai - com o projeto de irrigação -, vamos concentrar o nosso trabalho, e essas autoridades vão se cansar, vão suar, vão enjoar de receber documentos, porque esse vai ser o nosso comportamento a partir de agora. Não queremos apenas promessas, não queremos apenas o discurso, queremos ação. Enquanto a ação deles não vem, a nossa ação vai. Muito obrigado.

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Deputado Geraldo Rezende; Srs. Deputados, representantes da imprensa, distinto e seletor público que nos vê e nos ouve, povo mineiro, queremos, nesta oportunidade, prestar duas homenagens: uma delas ao nosso companheiro, ou ex-companheiro, Deputado Simão Pedro Toledo, que já assumiu o seu lugar no Tribunal de Contas do Estado e ontem foi homenageado, aqui, pelo Deputado Bilac Pinto.

Quero fazer minhas as palavras do Deputado Bilac Pinto, ratificar a seriedade e o dinamismo que o Deputado Simão Pedro Toledo sempre teve com seus companheiros e repudiar toda e qualquer injustiça de que porventura, agora, não estando nesta Casa, possa ser vítima.

A segunda homenagem que quero fazer é ao Ministro Arlindo Porto, que completa um ano de administração. (-Lê:)

"No dia 8 de maio próximo passado completou um ano que o ilustre político mineiro Dr. Arlindo Porto tomou posse no cargo de Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

Ao completar um ano à frente daquele importantíssimo ministério, o Ministro Arlindo Porto tem recebido boas notícias, comemorando a super-safra de 81.000.000t de grãos, que garante matéria prima para a indústria de alimentos e representa, ainda, renda ao produtor rural acima de R\$20.000.000.000,00 de reais nos principais produtos.

Quando existem quantias como essas em jogo, não é só o clima que justifica o sucesso da colheita, é preciso um trabalho de gerência, de administração, como aqueles que estávamos observando em Brasília e em todo o Brasil, feito pelo Ministro Arlindo Porto.

Em 1997 haverá crescimento da oferta em bases tecnológicas: mais produção, com menos custos, tendo em vista a continuidade da administração implantada pelo Ministro Arlindo Porto e garantida no Orçamento Geral da União.

E com uma grande vantagem adicional, que não ocorria até há pouco tempo: sem inflação, pois boa parte do resultado da safra reflete os paradigmas e a produtividade em que, nos últimos vinte anos, só o setor agrícola alcançou 59%, com média de 2,5% ao ano.

Em 1996 o crescimento foi de 3,2% superando em quase 30% a citada média dos últimos vinte anos. Este é um dado significativo.

Outro grande programa lançado, para a agricultura familiar foi o Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF - onde o pequeno e médio produtores rurais estão tendo acesso ao crédito bancário e adquirindo insumos para aumentar a produção, colocando mais comida na mesa dos brasileiros.

Dados da FAO e do INCRA indicam que os estabelecimentos familiares (até 280 ha) representam 75% do total de 5.800.000 imóveis rurais do Brasil e possuem uma população economicamente ativa de 14 milhões de brasileiros.

Por esses dados podemos mensurar a grandiosidade do PRONAF, pois 80% da mão-de-obra rural brasileira está ocupada pela agricultura familiar.

A agricultura a ser assistida pelo PRONAF ocupa uma área de 58.000.000ha contra 150.000.000ha da agricultura empresarial.

Os recursos assegurados para o PRONAF no Brasil são da ordem de R\$1.000.000.000,00 para o período de julho de 1996 a 30/6/97.

Para Minas Gerais estão previstos recursos de R\$200.000.000,00 para o atendimento a 20 mil produtores rurais em todos os municípios de atuação da EMATER.

Dos 200 milhões disponíveis, R\$50.000.000,00 são para atender aos custos agrícolas e pecuários até 30/6/97; os 150 milhões restantes serão destinados a atender a investimentos rurais.

Pode participar do programa o produtor que tenha, no mínimo, 80% da renda familiar originária da agropecuária, resida na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximo, tenha no máximo dois empregados permanentes e não detenha ou explore área superior a quatro módulos fiscais (varia de 1 a 280 ha, dependendo do município).

O produtor tem encargo de 9% ao ano nos custos, sendo que para os investimentos o custo será a Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP-mais 6% de juros ao ano, com abatimento de 50%. O limite para financiamentos de custeio é de R\$5.000,00 por mutuário e para investimento de R\$15.000,00 por proprietário rural.

Em Minas Gerais o PRONAF assumiu compromisso de atender 20 mil produtores familiares com benefícios do crédito rural, sendo que 10.345 já tiveram suas pretensões atendidas, tendo recebido 37 milhões de reais em financiamentos. O PRONAF será a redenção do pequeno produtor rural.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, os números são animadores. Muita coisa já foi feita e muito mais temos a fazer. Mas reconheçamos o excelente trabalho que o nosso ilustre co-estaduano Ministro Arlindo Porto vem desenvolvendo, com a sua competente equipe espalhada por todo o Brasil, em prol do desenvolvimento da nossa agropecuária.

Ao registrar, neste breve pronunciamento, algumas metas alcançadas neste primeiro ano de administração do Ministro Arlindo Porto, parabênzimo aquela ilustre autoridade pelos êxitos alcançados e a certeza de que continuará nos seus videntes esforços em prol do desenvolvimento do setor agropecuário brasileiro".

Termino, fazendo uma proposição para que esta Casa encaminhe ao Sr. Ministro Arlindo Porto os nossos votos de congratulações. Muito obrigado.

O Deputado Arnaldo Penna* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da assistência, senhores da imprensa, no dia de ontem pudemos ouvir aqui, desta tribuna, o ilustre Deputado Marcos Helênio, Líder do PT. Gostaria de dizer que tenho um conceito muito favorável do Deputado Marcos Helênio. Tenho-o como uma pessoa séria, que desenvolve um trabalho eficaz nesta Casa. Esse Deputado, na sua fala de ontem, abordou assuntos que merecem ser por nós retornados, quase como uma compensação ao que ele disse.

De passagem, o Deputado Marcos Helênio referiu-se a uma matéria jornalística, na qual se pretendeu atingir o Deputado Simão Pedro. Por pouco tempo, por pouco mais de dois anos, convivi nesta Casa com o Deputado Simão Pedro. Posso dizer que Deputado algum que aqui se assenta teve a honradez, a seriedade, a capacidade e a melhor condição no exercício do seu mister que o Deputado Simão Pedro. Honrado, competente, digno, o Deputado Simão Pedro exerceu o seu papel de forma que pôde convencer esta Casa, pela sua maioria, a levá-lo ao Tribunal de Contas do Estado.

O Deputado Marcos Helênio referiu-se à composição de gabinete do Deputado Simão Pedro como nepotismo. E quando ele fez essa referência, ele quis dizer que aquelas pessoas provavelmente não trabalhavam no gabinete e que, certamente, o Deputado poderia levá-las para compor o quadro no Tribunal de Contas. Tenho a dizer ao Deputado Marcos Helênio, a esta Casa e ao Estado que, certamente, aquelas pessoas que compunham o gabinete do Deputado Simão Pedro eram muito competentes, porque o Deputado Simão Pedro, com o trabalho de tais pessoas, conseguiu, no Estado de Minas Gerais, mais de 30 mil votos, muito mais do que conseguiu o Deputado Marcos Helênio, muito mais do que conseguiu a grande maioria dos Deputados desta Casa.

Isso significa que aquelas pessoas devem ter prestado a ele um excelente serviço, uma excelente assessoria, tanto que ele, na eleição que disputou em 1994, pôde elevar seus votos de pouco mais de 14 mil para mais de 34 mil votos, o que significa trabalho. Acho que temos que preservar as pessoas; acho que não podemos denegrir as pessoas; acho que temos que respeitá-las, e, muito mais, devemos respeitar as pessoas que se encontram ausentes desta Casa, as pessoas que não podem estar aqui nesta tribuna para responder às agressões que lhes são dirigidas. Faço aqui o papel do ex-Deputado Simão Pedro Toledo, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, para dizer a esta Casa e ao Estado que ele foi e é um homem digno, um homem que começou a sua vida na política de Pouso Alegre como Vereador, como Presidente da Câmara, como Prefeito por dois mandatos, o que significa que sempre teve o apoio popular.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (Em aparte) - Quando V. Exa., ocupando a tribuna, fazia referência ao Deputado Simão Pedro, eu pensava aqui comigo: o Deputado Simão Pedro não precisa de defesa. A sua vida, a sua postura, a sua dignidade, a marca que deixou com sua passagem nesta Assembléia Legislativa falam mais alto que qualquer palavra em sua defesa. É um homem de bem. Um homem honrado. Esta Casa sabe disso, assim como toda Minas Gerais. Mas, quero apartear V. Exa. para solidarizar-me com seu discurso desta tarde, mais para fazer uma homenagem ao Deputado Simão Pedro pelo que representou para Minas Gerais, atuando como Deputado Estadual, e pelo que representou para Pouso Alegre e todo o Sul de Minas com sua atuação brilhante e honrada na vida pública.

O Deputado Arnaldo Penna* - Agradeço o aparte do Deputado Sebastião Navarro Vieira e acho que isso seria suficiente. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, vizinho do Deputado Simão Pedro Toledo, seria o testemunho maior do homem público que foi e é o Deputado Simão Pedro, aqui vilipendiado de uma forma sub-reptícia pelo Deputado Líder do PT, Marcos Helênio. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Nobre Deputado Arnaldo Penna, gostaria de fazer um aparte, porque tenho também apreço pelo trabalho que foi desenvolvido pelo Deputado Simão Pedro Toledo. Convivi com ele na legislatura passada e em uma parte desta. Não há aqui nenhuma questão contra o ex-Deputado Simão, hoje membro do Tribunal de Contas. Só gostaria de fazer duas observações: em primeiro lugar, que hoje o Deputado Marcos Helênio não está aqui porque está em audiência pública desta Assembléia no vale do Aço. O que ele tentou dizer, e a discussão que estamos fazendo é nesse sentido, diz respeito ao nepotismo, que já foi objeto de matéria votada no Congresso Nacional para que deixe de existir. Entendemos que essa é uma questão pela qual precisamos realmente zelar. Em segundo lugar, V. Exa. fez algumas colocações como vincular total de votos a trabalho. Isso é muito relativo. Se for assim, vamos dizer que o Deputado que mais trabalhou em Minas Gerais foi o Newton Cardoso, Deputado mais votado. Deveríamos tomar cuidado com essas questões para não fazermos esse tipo de correlação, sugerindo que o total de votos significa que a pessoa trabalha mais ou menos. Fiquei preocupado com a sua observação porque, de acordo com essa linha de raciocínio, essa seria a correlação. Vimos, inclusive, alguns comprando votos, e ele também teve muitos votos...

O Deputado Arnaldo Penna* - V. Exa. não está querendo dizer que o Deputado Simão Pedro Toledo comprou votos.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Em hipótese alguma. Só estou dizendo que V. Exa. não pode fazer a vinculação direta.

O Deputado Arnaldo Penna* - V. Exa. não pode dizer a mesma coisa em relação a Newton Cardoso e Simão Pedro.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Exato, mas do jeito como V. Exa. falou, fica parecendo que, como o Deputado Marcos Helênio teve menos votos, trabalha menos, e como o Simão Pedro Toledo teve muito mais votos, então, trabalha mais. É só para tentar fazer essa observação a V. Exa. Com relação ao Deputado Simão Pedro Toledo, em momento algum nenhum membro da nossa bancada fez alguma observação, porque, se tivéssemos que fazê-lo, o faríamos durante o processo de discussão da indicação dele para o tribunal.

O Deputado Arnaldo Penna* - Recebo a observação de V. Exa., mas gostaria de dizer que, quando o Deputado Marcos Helênio aqui se referiu a esse par, ele disse não considerar nepotismo a existência de parentes no serviço público, vamos dizer, em cargo de confiança, desde que eles trabalhassem. Foi isso que o Deputado disse aqui. Se V. Exa. pegar as notas taquigráficas, observará isso. Ele disse que não é o fato de ser parente; é o fato de não trabalhar e aumentar o seu salário. Foi isso que ele afirmou aqui, de forma a dizer que o Deputado Simão Pedro Toledo estaria usando um processo para, através dele, gerar aumentos nos seus rendimentos. Dessa forma, não foi honesto, não foi correto.

Hoje estamos aqui sem a presença do Deputado Marcos Helênio, por quem - repito - tenho uma grande admiração, um grande respeito; por quem tenho as melhores imagens, pelo trabalho que sei que ele desenvolve. Eu estaria dizendo a mesma coisa se ele estivesse presente. Só que a necessidade de resposta imediata me fez estar aqui hoje, mesmo sem ele estar, porque está participando de uma audiência pública regional na região a que pertence.

Na verdade, não podemos concordar com as colocações que às vezes aqui são feitas. Em relação ao Deputado Simão Pedro Toledo, quero dizer que esta Casa, na sua grande maioria, deu a ele a condição de ser - como hoje é - um Conselheiro do Tribunal de Contas. Não podemos, de forma alguma, admitir que a honra, que o comportamento dele venha a ser aqui conspurcado nesta tribuna.

Na mesma oportunidade, o Deputado Marcos Helênio quis se referir aos convênios que o Estado faz com os municípios, dizendo que isso se assemelha aos fatos ocorridos no Congresso Nacional. De forma alguma! Os valores que o Governo repassa em convênios do PADEM, em convênios do Pró-Comunidades, são aprovados por esta Casa, contando também com os votos dos Deputados do PT, que incluem esses valores dentro do orçamento do Estado de Minas Gerais. O fato de um Deputado poder indicar o beneficiário não é nada diferente do fato de o Presidente do PT, Deputado Tilden Santiago, e do Deputado Fassarella, de Governador Valadares, também se utilizarem do mesmo expediente quando o Governo de Minas liberou para os Deputados Federais o direito de indicação de determinados valores contidos no orçamento federal. E os jornais têm divulgado que eles participam da mesma forma, indicando beneficiários para os valores que a eles são liberados.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte)* - Deputado Arnaldo Penna, em primeiro lugar, quero agradecer pela oportunidade de me conceder um aparte. Nosso tempo é pequeno e insuficiente para aprofundarmos uma reflexão sobre esse problema, mas, na realidade, a afirmação de que os Deputados do PT votam... Eles votam, mas não favoravelmente a essa lógica de distribuição de recursos públicos.

O Deputado Arnaldo Penna - V. Exa. não pode dizer quem vota ou deixa de votar em razão de recursos públicos. A discussão não está nesse ponto, está em torno da indicação ou não de recursos para municípios ou entidades. E, na verdade, o Presidente do PT no Estado de Minas Gerais está a indicar valores que foram liberados a ele pelo Governador Eduardo Azeredo para municípios do interesse dele.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte)* - Deputado Arnaldo Penna, se me permite apenas concluir essa reflexão, em primeiro lugar não é uma decisão unânime...

O Deputado Arnaldo Penna* - E não significa que não exista.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte)* - Exatamente, não significa que o PT...

O Deputado Arnaldo Penna* - Significa que o Presidente e os Deputados do partido estão, se isso é um expediente, usando o mesmo expediente.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte)* - Gostaria, então, que V.Exa., ao fazer uma afirmação dessa natureza, fizesse, portanto, a discriminação, dizendo quem faz ou deixa de fazer. Essa é uma questão. A outra questão é com relação à distribuição. Gostaria de perguntar a V. Exa. qual é o Deputado Estadual do PT que distribui recursos que estão vinculados ao PADEM.

O Deputado Arnaldo Penna* - Não poderia dizer a V. Exa. quais fazem ou deixam de fazer, porque não sou dos que acompanham esse processo. Mas acredito que V. Exa. poderia experimentar fazê-lo, para ver se V. Exa. seria atendido. Acho que seria uma oportunidade para que V. Exa. pudesse, depois, dizer: eu indiquei e não fui atendido. Mas V. Exa. não pode dizer que não teve oportunidade de fazer, porque acredito que V. Exa. não teve oportunidade de indicar. Então, que V. Exa. indique e que deixe de ser atendido, e vou dizer que V. Exa. indicou e deixou de ser atendido. Mas, até agora, a verdade é essa: digo que o Presidente do PT do Estado, digo que o Deputado Fassarella, digo que a Deputada do PT da região da Mata estão indicando, da mesma forma que os Deputados do Estado de Minas Gerais indicam o Governo do Estado.

Isso não é a mesma coisa que o Deputado Marcos Helênio quis dizer na tarde de ontem, e é isso que vim dizer desta tribuna, não só para os Deputados presentes, mas para o Estado de Minas Gerais, porque é muito fácil jogar pechas em outras pessoas e achar que somente alguns são honestos. Não admito isso, porque jamais posso admitir que alguma pessoa possa lançar contra mim qualquer pecha de desonestidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o tempo é suficiente para que possa expressar aqui a minha indignação, como funcionário público licenciado que sou, como professor da rede estadual, com a propaganda que o PSDB tem veiculado na televisão, atacando mais uma vez os servidores públicos. Parece que o PSDB só vê os funcionários públicos como um empecilho, como pessoas que atrapalham o desenvolvimento do País. A campanha de difamação dos servidores públicos, que o PSDB vem fazendo, não pode e não vai ficar impune. Queremos, aqui, não só como funcionário público, dizer que nós, do PT, repudiamos o ataque gratuito que o PSDB vem fazendo na televisão e no rádio contra os servidores públicos, tentando colocá-los como privilegiados, como pessoas que não trabalham, como pessoas incompetentes. Queremos dizer exatamente o contrário, queremos dizer que os servidores públicos, hoje, estão sendo mal remunerados, estão sendo desprestigiados, mas são eficientes e competentes, e é exatamente por isso que a máquina pública continua funcionando e que o povo ainda tem algum atendimento, não porque o PSDB quer, mas graças ao esforço dos servidores, sejam do Poder Legislativo, do Executivo ou do Judiciário. Queremos, aqui, deixar o nosso protesto veemente contra a campanha que o PSDB vem fazendo na televisão contra os servidores públicos. Queremos dizer que os servidores têm no PT um aliado, e que vamos resistir contra essa campanha enganosa, mentirosa, que tenta afrontá-los. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/5/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.438, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Kemil Kumaira

nomeando Ângela Mourão Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Marcelo Carvalho Simon para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Rêmo Aloise, Vice-Líder do Bloco Liberal.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Dilza Sídia Sílvia Aguiar para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 11/97

Em 28/5/97, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, a renovação de assinaturas dos jornais "Estado de Minas" e "Diário da Tarde" junto à S.A. Estado de Minas.

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 40/97 - Objeto: aquisição de bancadas e rodapés em granito. Licitante vencedora: Marmogran Mármore e Granitos Ltda.

Resultado de Julgamento de Licitações

IPLEMG

Convite nº 9/97 - Objeto: reparos e adequação do Anexo I - Edifício Tiradentes. Licitante vencedora: Construtora Maia Figueiredo Ltda.

Convite nº 10/97 - Objeto: reparos e adequação do Anexo II - Edifício Tiradentes. Licitante vencedora: Construtora Maia Figueiredo Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 00084 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Gremio Recreativo Pantanal - Contagem.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio N° 00085 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Santo Hipolito - Santo Hipolito.

Deputado: Joao Batista Oliveira.

Convênio N° 00086 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Itaipu - Belo Horizonte.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio N° 00087 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Amigos Moradores Bairro Vila Nova - Nanuque.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio N° 00088 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Amparo Crianca Idoso - Pouso Alegre.

Deputado: Miguel Barbosa.

Convênio N° 00097 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Tocantins - Tocantins.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio N° 00099 - Valor: R\$21.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Mutum - Mutum.

Deputado: Sebastiao Costa.